

REQUERIMENTO N.º 05/2026

Requerente: Vereadora Gleds da Fonseca

	CÂMARA MUNICIPAL São João Batista do Glória
Aprovado em _____	discussão
por _____	
S. João B. do Glória _____	
Presidente da Câmara Senhor Presidente,	

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 3512026 LIVRO 02

Fls. 087 Data 25/02/26

HORA 17:10

CONTEÚDO Requerimento 05/2026

ASS. Laura C. Ratin

Nos termos dos arts. 223 a 228 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente com fundamento no art. 118, § 3º, inciso XII, e no art. 224, venho perante Vossa Excelência, ouvido previamente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, requerer a **CONVOCAÇÃO** do Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. **Rafael de Simone e Souza**, bem como o **CONVITE** à Ilma. Sra. **Gleida Marques da Silveira**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, para que compareçam à **Sessão Especial de Convocação**, a ser designada por Vossa Excelência, ocasião em que o Secretário prestará esclarecimentos e apresentará a documentação pertinente, facultando-se à Diretora a complementação técnica das informações, referente aos processos seletivos simplificados destinados à contratação temporária no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a obtenção de informações e documentos referentes aos últimos processos seletivos simplificados realizados pelo Município, especialmente para os cargos de Serviços Gerais, Monitor e Auxiliar de Educação, tendo em vista manifestações e reclamações encaminhadas à parlamentar por munícipes.

Segundo os relatos recebidos, foram apontadas possíveis inconsistências quanto à observância da ordem classificatória nas convocações realizadas, inclusive com alegações de candidatos melhor pontuados que não teriam sido convocados, enquanto outros, com menor pontuação, estariam atualmente exercendo as funções. Também foram registradas situações envolvendo convocações para cobertura de férias no PSF, nas quais candidatos que teriam recusado determinada convocação não teriam sido novamente chamados, bem como questionamentos acerca de eventual preterição na lista classificatória.

O presente requerimento visa assegurar a transparência dos atos administrativos e a correta observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, além de possibilitar a rápida elucidação dos fatos, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 224 do Regimento Interno.

O convocado deverá esclarecer, de forma objetiva e detalhada:

1. Como tem ocorrido, na prática, a contratação por meio dos processos seletivos simplificados;
2. Quais critérios vêm sendo adotados para a convocação dos candidatos classificados;
3. Se há hipóteses de flexibilização da ordem classificatória e quais os respectivos fundamentos legais;
4. Qual o procedimento adotado nos casos de recusa, desistência ou não comparecimento do candidato convocado;
5. Se, eventualmente, houve casos de pessoas que não foram convocadas para cobrir vagas nas escolas do município e, em caso positivo, quais os motivos;
6. Se, eventualmente, houve situações em que profissionais convocados para cobertura de férias no PSF, ao não aceitarem a designação, deixaram de ser chamados posteriormente, e, em caso afirmativo, qual a justificativa administrativa.

7. Se houve no geral casos de preterição na ordem classificatória e, se positivo, quais os fundamentos administrativos adotados.

Requer-se que os seguintes documentos sejam apresentados previamente ou na própria Sessão Especial de Convocação:

1. Cópia integral dos editais dos processos seletivos simplificados em vigor ou recentemente concluídos;
2. Relação completa dos candidatos classificados, com pontuação e ordem de classificação;
3. Relação dos candidatos já convocados e/ou contratados, contendo: data da convocação; cargo; situação atual; local de lotação;
4. Lista de espera atualizada para cada cargo;
5. Descrição formal do procedimento administrativo adotado para convocação.

Solicita-se que os documentos sejam apresentados em formato físico ou digital, aptos à análise pelos vereadores.

Considerando tratar-se de matéria de relevante interesse público e envolvendo a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e transparência administrativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

São João Batista do Glória/MG, 25 de fevereiro de 2026.



Gleds da Fonseca
Vereadora